



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

ERRATA

A Comissão Especial de Projetos de Patrocínio da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional comunica a todos os interessados a correção no instrumento convocatório do Projeto de Patrocínio nº 001/2021-SMSAN - “**Para angariar gêneros alimentícios em apoio ao Programa Banco de Alimentos e Programa Mesa Solidária, para produção de refeições e distribuição a pessoas de vulnerabilidade e risco social, dentro do Município de Curitiba/PR**”, publicado no dia 16/11/2021 (terça-feira), no que se refere aos seguintes itens:

- Item 8.5, inciso X (página 11);
- Item 4.5, inciso X do Anexo I – Termo de Referência (páginas 20-21); e
- Cláusula Quarta, inciso X do Anexo XI – Minuta do Contrato de Patrocínio (página 54).

Onde se lê:

Prazo de validade do produto	Recebimento na CD
Até 6 meses	Máximo de 60% (trinta por cento) do prazo de validade
7 a 12 meses	Máximo de 70% (quarenta por cento) do prazo de validade
Acima de 13 meses	Máximo de 80% (cinquenta por cento) do prazo de validade

Leia-se:

Prazo de validade do produto	Recebimento na CD
Até 6 meses	Máximo de 60% (sessenta por cento) do prazo de validade
7 a 12 meses	Máximo de 70% (setenta por cento) do prazo de validade
Acima de 13 meses	Máximo de 80% (oitenta por cento) do prazo de validade

Este documento fica como parte integrante do instrumento convocatório e está disponível no portal da Prefeitura Municipal de Curitiba (<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamentos-publicos-2021/3188>).

Curitiba, 17 de novembro de 2021.

André Luiz da Motta Bezerra
Presidente